

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE PARA ATUAÇÃO EM DISCIPLINAS, ATIVIDADES SUPERVISIONADAS DE ENSINO, PESQUISA E ORIENTAÇÃO DE MESTRANDOS NO PROGRAMA DE Mestrado Profissional em Saúde e Educação DA UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

A Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP torna pública a abertura do processo seletivo para a contratação de docente para atuação em disciplinas, atividades supervisionadas de ensino, pesquisa e orientação de mestrados no Programa de Mestrado Profissional em Saúde e Educação.

1. DO OBJETO

A seleção de que trata este processo objetiva o preenchimento de 02 (duas) vagas para a contratação de docentes para atuarem em disciplinas, atividades supervisionadas de ensino, pesquisa e orientação de mestrados no Programa de Mestrado Profissional em Saúde e Educação.

2. DAS INSCRIÇÕES

Poderão participar do presente processo seletivo os interessados que tiverem Graduação em Serviço Social, Odontologia, Pedagogia ou Administração, e titulação de Doutor nas áreas de Saúde ou Humanas, obtida em Programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.

3. DA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS, TÍTULOS E DEMAIS DOCUMENTOS. (ENTREGUE SOMENTE PELOS CANDIDATOS)

Relação de documentos impressos necessários:

- a) Diplomas (frente e verso), da graduação em Serviço Social, Odontologia, Pedagogia ou Administração, e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de doutorado nas áreas de Saúde ou Humanas.
- b) Documentação comprobatória de experiência docente no ensino superior, orientação de alunos e desenvolvimento de projetos de pesquisa.
- c) Produção Científica (últimos 03 anos), com Qualis CAPES na área de Ensino.

Entrega dos documentos:

Os candidatos deverão enviar os documentos solicitados via e-mail aos cuidados de Elisa esampaio@unaerp.br, no período de 03 a 13/05/2022. A falta de qualquer documento comprobatório excluirá o candidato, desclassificando-o do presente processo seletivo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção dos candidatos que realizarem corretamente a inscrição será realizada em duas etapas:

Etapa I – Análise Curricular;

Etapa II – Entrevista e avaliação didática.

Serão analisadas as informações descritas no *Currículo* do candidato disponibilizado na Plataforma *Lattes*. Esta avaliação será pautada exclusivamente nas informações contidas na versão *online* do Currículo Lates do candidato, atualizado até a data da entrevista do mesmo.

A análise curricular dos candidatos será realizada com base nos critérios estabelecidos a seguir:

Critérios Avaliados

- a) Graduação nas áreas pontuadas;
- b) Número de publicações considerando os extratos Qualis CAPES na área de Ensino;
- c) Experiência em orientações de alunos em nível de graduação e/ou pós-graduação;
- d) Participação e desenvolvimento de projetos de pesquisa;
- e) Participação em programas de pós-graduação em níveis *lato* e *stricto sensu*;
- f) Experiência na área de saúde coletiva (ênfase em Educação Permanente em Saúde).

O resultado da Etapa I será divulgado no dia 16/05/2022, no site da UNAERP, bem como a escala de horários e o tema da prova didática para participação dos candidatos na Etapa II.

A avaliação por entrevista e didática (Etapa II) acontecerá no dia 19/05/2022, a partir das 14h. Atendendo a esta publicação, cada candidato se apresentará de acordo com o horário predeterminado.

Na Etapa II, o candidato terá 15 minutos para realização da sua apresentação para a banca examinadora de uma aula didática com conhecimento aplicado na temática divulgada para os participantes da Etapa II, e terá mais 15 minutos para ser arguido e avaliado. O candidato terá à sua disposição recursos de multimídia para sua apresentação.

Para a apresentação, o candidato deverá entregar três cópias impressas do material que utilizará em sua exposição oral.

5. DA REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração será aquele constante nas tabelas salariais praticadas pela Universidade de Ribeirão Preto.

6. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

As Etapas que constituem esse processo de seleção serão acompanhadas pela Comissão de Seleção Docente.

As informações prestadas para fins de classificação somente valerão se comprovadas.

A Universidade de Ribeirão Preto poderá abrir novo processo seletivo se as vagas não forem preenchidas.

Serão considerados aptos a atuar como docentes aqueles que forem aprovados em todas as etapas descritas neste processo de seleção.

7. DOS CASOS OMISSOS A ESTE PROCESSO

Os casos omissos, no que se refere à realização deste Processo Seletivo, serão apreciados pela Comissão de Seleção Docente da Universidade de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 02 de maio de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DOCENTE – PROGRAMA DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM SAÚDE E EDUCAÇÃO
UNAERP

Comissão Avaliadora

Profa. Dra. Silvia Sidnéia da Silva (Presidente)

Profa. Dra. Karina de Melo Conte

Prof. Dr. Edilson Carlos Caritá

Sra. Elisa Bonini Ribeiro Sampaio – representante do Recursos Humanos